

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.272.302/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2019
NOME EMPRESARIAL HENRY VINCENZI BATISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HENRY VINCENZI BATISTA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV OSVALDO JULIO WERLANG	NÚMERO 909	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPUMOSO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRYVINCENZI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9959-8444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2025 às 08:05:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 15984/2026

Nome: HENRY VINCENZI BATISTA LTDA
CNPJ/CPF: 35.272.302/0001-01 Código Estab.: 42291
Endereço: AV OSWALDO J WERLANG Número: 85
Bairro: CENTRO CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual: 0410040916
Inscrição Municipal: 42291

Sócios

Nome

HENRY VINCENZI BATISTA

CPF/CNPJ

835.518.670-20

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 09/03/2026 às 09:47 horas.

A validade da presente Certidão é até 08/04/2026.

Código de Verificação: **HBBG-ICJ5**.

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRY VINCENZI BATISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.272.302/0001-01

Certidão nº: 11874821/2026

Expedição: 24/02/2026, às 16:07:28

Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HENRY VINCENZI BATISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.272.302/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIA FELTRIN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1104339864 SJS/TI RS

CPF
029.762.890-93

DATA NASCIMENTO
13/01/1993

FILIAÇÃO
ADEMAR JOSE FELTRIN
MARGARETE PARISOTTO FELTRIN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05201474163

VALIDADE
18/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2011

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Flavia Feltrin

LOCAL
ESFUMOSO, RS

DATA EMISSÃO
18/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87624498151
RS243074603

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2190579023

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2202141**

Validade: **31/03/2027**

Nome da Profissional: **FLÁVIA FELTRIN**

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

Carteira Crea: **RS220326**

RNP: **2215806672**

CPF: **029.762.890-93**

Registrada desde: **27/09/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 19/08/2016
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) HENRY VINCENZI BATISTA LTDA desde 06/02/2026

Certificamos que a profissional **FLÁVIA FELTRIN**.....

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 25/2/2026 e reimpressa em 25/2/2026

Fim da certidão nº **2202141**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2199508**

Validade: **31/03/2026**

Razão Social: **HENRY VINCENZI BATISTA LTDA**

CNPJ: **35.272.302/0001-01**

N° de registro no Crea-RS: **278687**

Registrada desde: **06/02/2026**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) AV OSVALDO JULIO WERLANG, 909
CENTRO
Espumoso-RS
99400-000**

Capital Social: **R\$ 300.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) FLÁVIA FELTRIN

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS220326**

Registrado desde **27/09/2016**

Responsável Técnico pela empresa desde **06/02/2026**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

Certificamos que HENRY VINCENZI BATISTA LTDA.-----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 12/2/2026 e reimpressa em 12/2/2026

Fim da certidão nº 2199508

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.272.302/0001-01
Razão Social: HENRY VINCENZI BATISTA LTDA
Endereço: AVE OSVALDO JULIO WERLANG 909 / CENTRO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022204465458036084

Informação obtida em 24/02/2026 16:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Referente à Concorrência eletrônica n.º 03/2026

Proponente: Henry Vincenzi Batista LTDA

CNPJ: 352723020001-01

Mês	% Físico Acumulado	% Físico no Mês	Valor no Mês (R\$)	Valor Acumulado (R\$)
1	10%	10%	22.900,00	22.900,00
2	25%	15%	34.350,00	57.250,00
3	40%	15%	34.350,00	91.600,00
4	60%	20%	45.800,00	137.400,00
5	80%	20%	45.800,00	183.200,00
6	100%	20%	45.800,00	229.000,00



Documento assinado digitalmente

HENRY VINCENZI BATISTA

Data: 09/03/2026 10:57:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Espumoso, 09 de março de 2026



Documento assinado digitalmente

FLAVIA FELTRIN

Data: 09/03/2026 11:01:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henry Vincenzi Batista

Diretor

CPF 835.518.670-20

Flávia Feltrin

Engenheira Civil

CPF 029762890-93

CREA RS 220326

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Receita Operacional		
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	39.720,45	
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	96.715,57	<u>136.436,02</u>
Impostos sobre vendas e Serviços		
(-) COFINS S/ VENDAS	(40,21)	
(-) ICMS S/ VENDAS	(155,72)	
(-) PIS S/ VENDAS	(8,71)	<u>(204,64)</u>
Receita Líquida		<u>136.231,38</u>
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(8.769,94)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(261.187,02)	
(-) ICMS S/ COMPRAS	1.376,41	<u>(268.580,55)</u>
Lucro Bruto		<u>(132.349,17)</u>
Despesas Trabalhistas Administrativas		
1. SALÁRIO	(4.322,67)	
AVISO PRÉVIO/INDENIZ.TRABALHISTAS	(3.904,32)	
FÉRIAS	(5.591,79)	
FGTS	(4.703,76)	
INSS EMPRESA	(16.920,12)	
PRÓ-LABORE	(18.600,00)	
SALÁRIOS	(45.810,59)	<u>(99.853,25)</u>
Despesas Gerais Administrativas		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(76.931,57)	<u>(76.931,57)</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>(309.133,99)</u>
Resultado Antes do IR		<u>(309.133,99)</u>
Provisões		
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JU	(16,08)	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14,48)	<u>(30,56)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(309.164,55)</u>

ESPUMOSO, 31 de Dezembro de 2023

HENRY VICENZI BATISTA
CPF: 835.518.670-20

PAMELA FIUZA WERLANG
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-093182/O-7
CPF: 019.185.700-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Receita Operacional		
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	2.978,56	
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	278.618,48	<u>281.597,04</u>
Impostos sobre vendas e Serviços		
(-) COFINS S/ VENDAS	(11.830,25)	
(-) ICMS S/ VENDAS	(23.670,12)	
(-) PIS S/ VENDAS	(2.571,93)	<u>(38.072,30)</u>
Receita Líquida		<u>243.524,74</u>
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(320.810,88)	
OUTRAS ENTRADAS	(3.432,71)	
MATERIAL DE CONSUMO	(30.239,19)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	4.960,19	
(-) ICMS S/ COMPRAS	13.327,28	<u>(336.195,31)</u>
Lucro Bruto		<u>(92.670,57)</u>
Despesas Trabalhistas Administrativas		
13º SALÁRIO	(2.807,93)	
FÉRIAS	(4.222,50)	
FGTS	(2.988,33)	
INSS EMPRESA	(13.917,74)	
PRÓ-LABORE	(18.600,00)	
SALÁRIOS	(32.977,35)	<u>(75.513,85)</u>
Despesas Gerais Administrativas		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(145.633,39)	<u>(145.633,39)</u>
Despesas Financeiras		
JUROS DE MORA	(5.248,60)	<u>(5.248,60)</u>
Despesas Tributárias		
ENCARGOS/HONORÁRIOS	(2.567,52)	
MULTAS DE MORA	(16.231,47)	<u>(18.798,99)</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>(337.865,40)</u>
Resultado Antes do IR		<u>(337.865,40)</u>
Provisões		
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JU	(5.248,72)	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.723,84)	<u>(9.972,56)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(347.837,96)</u>

HENRY VICENZI BATISTA

CPF: 835.518.670-20

PAMELA FIUZA WERLANG

Reg. no CRC - RS sob o No. RS-093182/O-7

CPF: 019.185.700-94

DECLARAÇÃO

Eu, FLÁVIA FELTRIN,

Profissional registrado no Crea sob nº 220326

declaro que o Contratante emitente do atestado
WAGNER ROBERTO BATISTA não possui

em seu quadro técnico um profissional habilitado no Crea-RS que possa assinar o atestado. Por esse motivo, eu corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado.

Estou ciente que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

ESPUMOSO, 12, 02, 2026
Local Data

Flávia Feltrin

Assinatura do Profissional *

*Não pode ser assinado por procuração.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa, **HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.272.302/0001-01**, com sede à **AV. OSVALDO JULIO WERLANG, Nº 85**, Bairro **Centro**, **ESPUMOSO – RS**, CEP **99.400-00**, declara, para os devidos fins, que está enquadrada como **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que cumpre os requisitos legais para tal enquadramento.

Espumoso – RS, 25 de fevereiro de 2026.

NOME REPRESENTANTE LEGAL:

HENRY VINCENZI BATISTA

HENRY VINCENZI
BATISTA
LTDA:35272302000
101

Assinado de forma digital por
HENRY VINCENZI BATISTA
LTDA:35272302000101
Dados: 2026.02.25 14:29:34
+03'00'

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 001/2026

MUNICIPIO DE ESPUMOSO / RS

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO LOCAL

A empresa **HENRY VINCENZI BATISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 35.272.302/0001-01, com sede na Avenida Osvaldo Julio Werlang, 909, centro, na cidade de Espumoso/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **HENRY VINCENZI BATISTA**, inscrito sob CPF Nº 835.518.670-20, para os fins de direito, sob a modalidade de Concorrência Eletrônica nº. 001/2026, sob a modalidade de Concorrência Eletrônica nº. 001/2026, **DECLARA** que:

a) Tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso/ RS, 09 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
HENRY VINCENZI BATISTA
Data: 09/03/2026 10:08:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HENRY VINCENZI BATISTA LTDA

CNPJ: 35.272.302.0001-01

HENRY VINCENZI BATISTA

CPF: 835.518.670-20

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 003/2026

MUNICIPIO DE ESPUMOSO / RS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **HENRY VINCENZI BATISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 35.272.302/0001-01, com sede na Avenida Osvaldo Julio Werlang, 909, centro, na cidade de Espumoso/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **HENRY VINCENZI BATISTA**, inscrito sob CPF Nº 835.518.670-20, para os fins de direito, sob a modalidade de Concorrência Eletrônica nº. 003/2026, **DECLARA** que:

a) Concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

g) Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

h) Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, conforme Lei Federal 14.133/2021, assinada pelo representante legal do Licitante.

i) Que os produtos oferecidos estão dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais de fiscalização e que indenizará o Município de Ibirubá-RS por quaisquer danos causados.

j) Cumpre dentro do prazo de entrega definido no cronograma, bem como que os bens e/ou serviços atendem de forma integral as especificações descritas no termo de referência.

k) Por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, taxas, entrega e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso/ RS, 09 de março de 2026



Documento assinado digitalmente

HENRY VINCENZI BATISTA

Data: 09/03/2026 10:08:22-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

HENRY VINCENZI BATISTA LTDA

CNPJ: 35.272.302.0001-01

HENRY VINCENZI BATISTA

CPF: 835.518.670-20

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 003/2026

MUNICIPIO DE ESPUMOSO / RS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA E CONECIMENTO DE LOCAL DA OBRA

A empresa **HENRY VINCENZI BATISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 35.272.302/0001-01, com sede na Avenida Osvaldo Julio Werlang, 909, centro, na cidade de Espumoso/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **HENRY VINCENZI BATISTA**, inscrito sob CPF Nº 835.518.670-20, para os fins de direito, sob a modalidade de Concorrência Eletrônica nº. 003/2026, sob a modalidade de Concorrência Eletrônica nº. 003/2026, **DECLARA** que:

a) Dispensar a visita ao local da obra, por ter conhecimento de todo o local e as formas de construção.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso/ RS, 09 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

HENRY VINCENZI BATISTA

Data: 09/03/2026 10:08:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HENRY VINCENZI BATISTA LTDA

CNPJ: 35.272.302.0001-01

HENRY VINCENZI BATISTA

CPF: 835.518.670-20

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 003/2026

MUNICIPIO DE ESPUMOSO / RS

DECLARAÇÃO PESSOAL HABILITADO

A empresa **HENRY VINCENZI BATISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 35.272.302/0001-01, com sede na Avenida Osvaldo Julio Werlang, 909, centro, na cidade de Espumoso/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **HENRY VINCENZI BATISTA**, inscrito sob CPF Nº 835.518.670-20, para os fins de direito, sob a modalidade de Concorrência Eletrônica nº. 003/2026, **DECLARA** que:

- a) A empresa possui equipamentos, pessoal habilitado, epi's e demais exigências técnicas para execução do objeto da licitação, sendo a engenheira responsável Sra. **FLAVIA FELTRIN, CREA/ RS 220326;**
- b) Que atende os requisitos do artigo 67, da lei 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso/ RS, 09 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
HENRY VINCENZI BATISTA
Data: 09/03/2026 10:08:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRY VINCENZI BATISTA LTDA

CNPJ: 35.272.302.0001-01

HENRY VINCENZI BATISTA

CPF: 835.518.670-20



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

HENRY VINCENZI BATISTA LTDA*****
Empresa Comercial - estabelecida na Avenida Osvaldo Júlio Werlang- 909-
bairro Centro - município de Espumoso- RS
CEP: 99.400-000*****
Inscrição no CNPJ sob n. 35.272.302/0001-01*****

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Espumoso, 25 de fevereiro de 2026 às 12:58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
25/02/2026 12h58min

confere original eletrônico www.tjrs.jus.br	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III. Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001662275263
--	---

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/10/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	041/0040916		
CNPJ	35.272.302/0001-01		
Razão Social	HENRY VINCENZI BATISTA LTDA		
Nome Fantasia	HENRY VINCENZI BATISTA		

Endereço			
Logradouro	AV OSVALDO JULIO WERLANG		
Número	85	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	ESPUMOSO	U.F.	RS
CEP	99400-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
CNAE Secundario	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930204 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS		
Data Abertura	07/11/2019		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **HENRY VINCENZI BATISTA LTDA**

CNPJ base: **35.272.302/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 7 DEBITO(S):
7 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39680215**
Autenticação: **50120161**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HENRY VINCENZI BATISTA LTDA
CNPJ: 35.272.302/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:02 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2026.

Código de controle da certidão: **B3D6.4A15.0377.1AEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/426.173-5	RSP1900273517	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.563.470-07	LUZIANA LAVNITCKI



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA

1. HENRY VINCENZI BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 02/06/1987, nº do CPF 835.518.670-20, documento de identidade 9088761318, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA OSVALDO JULIO WERLANG, número 909, APT 2, bairro / distrito ACS TAPERÁ, município ESPUMOSO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.400-000 representado(a) por PROCURADOR LUZIANA LAVNITCKI, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA, Divorciada, nº do CPF 010.563.470-07, documento de identidade 9091963364, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA ALVARO LEITAO, número 270, bairro / distrito FONTES, município SOLEDADE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.300-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia TRANSVICENZI.

Cláusula Segunda - O objeto social será TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ALBINO SENER, número 123, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município ESPUMOSO - RS, CEP 99.400-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 22/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
HENRY VINCENZI BATISTA	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio HENRY VINCENZI BATISTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - Os Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A empresa trata-se de uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme disposto no item 4.2, Anexo à IN38/17 - DREI.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ESPUMOSO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justos e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ESPUMOSO, 22 de Outubro de 2019.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA

HENRY VINCENZI BATISTA: Sócio/Administrador

Representado por: LUZIANA LAVNITCKI

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900273517



RS55248651

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208548268 em 22/10/2019 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA, Nire 43208548268 e protocolo 194261735 - 22/10/2019. Autenticação: FAAA75C0FAF7449E674FFFA79D250F0D648574. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.173-5 e o código de segurança JJB4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/426.173-5	RSP1900273517	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.563.470-07	LUZIANA LAVNITCKI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208548268 em 22/10/2019 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA, Nire 43208548268 e protocolo 194261735 - 22/10/2019. Autenticação: FAAA75C0FAF7449E674FFFA79D250F0D64B574. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.173-5 e o código de segurança JJB4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 6/13

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE: Henry Vincenzi Batista, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, nascido em 03/06/1987, RG nº 9088761318 SSP/RS, CPF nº 835.518.670-20, residente e domiciliado em Espumoso-RS, na Avenida Osvaldo Julio Werlang, nº 909, AP 2, Acesso Tapera CEP 99400-000.

OUTORGADO: Luziana Lavmitcki, brasileira, divorciada, contadora, nascida em 25/06/1986, RG nº 9091963364 SSP/RS, CPF nº 010.563.470-07, residente e domiciliada em Soledade-RS, na Rua Alvaro Leitão, 270, Bairro Fontes, CEP 99300-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

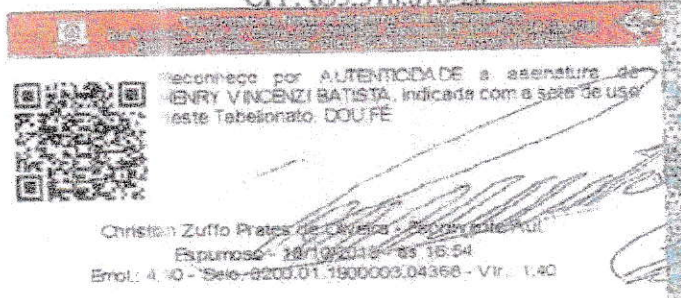
Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Tabelionato
Espumoso

Esposo-RS, 16 de setembro de 2019.

Henry Vincenzi Batista

CPF: 835.518.670-20



Christian Zuffo Prates de Oliveira
Secretário-Geral



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208548268 em 22/10/2019 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA, Nire 43208548268 e protocolo 194261735 - 22/10/2019. Autenticação: FAAA75C0FAF7449E674FFFA79D250F0D64B574. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.173-5 e o código de segurança JJB4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 7/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/426.173-5	RSF1900273517	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.563.470-07	LUZIANA LAVNITCKI

Página 1 de 1

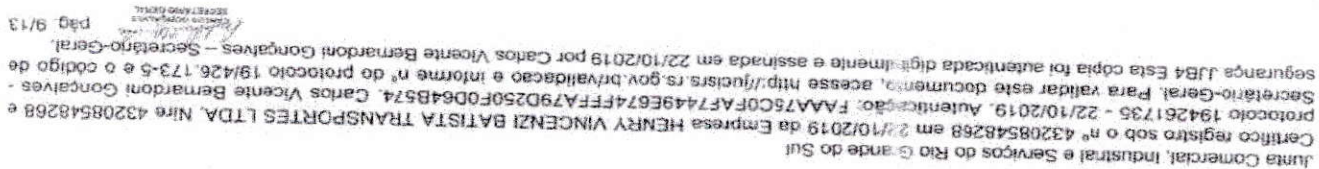


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208548268 em 22/10/2019 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA, Nire 43208548268 e protocolo 194261735 - 22/10/2019. Autenticação: FAAA75C0FAF7449E674FFFA79D250F0D64B574. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.173-5 e o código de segurança JJB4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VINCENZI BATISTA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/13

[illegible][illegible][illegible]

1-800-4-A-RENTAL



2000-01-01 00:00:00 2000-01-01 00:00:00



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/426.173-5	RSF1900273517	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.563.470-07	LUZIANA LAVNITCKI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208548268 em 22/10/2019 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA, Nire 43208548268 e protocolo 194261735 - 22/10/2019. Autenticação: FAAA75C0FAF7449E674FFFA79D250F0D64B574. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.173-5 e o código de segurança JJB4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 10/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUZIANA LAVNITCKI, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 25/06/1986 RG Nº 9091963364 SSP-RS, CPF 010.563.470-07, RUA ALVARO LEITAO, Nº 270, BAIRRO FONTES, CEP 99300-000, SOLEDADE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Soledade, 22 de Outubro de 2019.

LUZIANA LAVNITCKI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208548268 em 22/10/2019 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA, Nire 43208548268 e protocolo 194261735 - 22/10/2019. Autenticação: FAAA75C0FAF7449E674FFFA79D250F0D64B574. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.173-5 e o código de segurança JJB4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA, de nire 43208548268 e protocolado sob o número 19/426.173-5 em 22/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208548268, em 22/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.563.470-07	LUZIANA LAVNITCKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.563.470-07	LUZIANA LAVNITCKI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.563.470-07	LUZIANA LAVNITCKI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.563.470-07	LUZIANA LAVNITCKI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.563.470-07	LUZIANA LAVNITCKI

Porto Alegre, Terça-feira, 22 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208548268 em 22/10/2019 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA, Nire 43208548268 e protocolo 194261735 - 22/10/2019. Autenticação: FAAA75C0FAF7449E674FFFA79D250F0D64B574. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.173-5 e o código de segurança JJB4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.130.100-78	JORGE OTACILIO NEVES DIEHL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Terça-feira, 22 de Outubro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208548268 em 22/10/2019 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA, Nire 43208548268 e protocolo 194261735 - 22/10/2019. Autenticação: FAAA75C0FAF7449E674FFFA79D250F0D64B574. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.173-5 e o código de segurança JJB4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/13



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208548268

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HENRY VINCENZI BATISTA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500025104

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ESPUMOSO

Local

21 Janeiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10871364 em 29/01/2025 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA LTDA, CNPJ 35272302000101 e protocolo 250256258 - 23/01/2025. Autenticação: 7CAE0F99A14F3638897171CFE8E8BA27171D44B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.625-8 e o código de segurança c4jD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.625-8	RSP2500025104	21/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
835.518.670-20	HENRY VINCENZI BATISTA	23/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10871364 em 29/01/2025 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA LTDA, CNPJ 35272302000101 e protocolo 250256258 - 23/01/2025. Autenticação: 7CAE0F99A14F3638897171CFE8E8BA27171D44B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.625-8 e o código de segurança c4jD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 35.272.302/0001-01

HENRY VINCENZI BATISTA, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 02/06/1987, empresário, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Julio Werlang, nº909, apto. 02, Centro, Município de Espumoso/RS, CEP 99400-000, portador da carteira de identidade nº 9088761318, expedida pela SSP/RS em CPF nº 835.518.670-20

Único sócio componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA** estabelecida na Av. Osvaldo Julio Werlang, nº. 85, Centro, Município de Espumoso/RS, CEP 99400-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208548268 e inscrita no CNPJ/MF n.º 35.272.302/0001-01, resolve por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

DO ENDEREÇO DA EMPRESA

CLÁUSULA 1ª - A Sede da empresa passará a ser no seguinte endereço: Avenida Osvaldo Julio Werlang, nº. 909, Centro, Município de Espumoso/RS, CEP 99400-000.

DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

CLÁUSULA 2ª: Altera-se o nome empresarial da sociedade para **HENRY VINCENZI BATISTA LTDA** e nome Fantasia **HENRY VINCENZI BATISTA**.

DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)

CLÁUSULA 3ª - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas. Construção de edifícios. Incorporação de empreendimentos imobiliários. Obras de acabamento de construção. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Comércio varejista de materiais de construção. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4511-1/02: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4541-2/04: comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 4120-4/00: construção de edifícios; 4110-7/00: incorporação de empreendimentos imobiliários; 4330-4/99: outras obras de acabamento de construção; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças.

Página 1



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 35.272.302/0001-01

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representados por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio.

Parágrafo único: Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
HENRY VINCENZI BATISTA	300.000	R\$ 300.000,00
Total	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA 6ª. Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

CONSOLIDAÇÃO

HENRY VINCENZI BATISTA, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 02/06/1987, empresário, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Julio Werlang, nº 909, apto. 02, Centro, Município de Espumoso/RS, CEP 99400-000, portador da carteira de identidade nº 9088761318, expedida pela SSP/RS em CPF nº 835.518.670-20

Único sócio componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA** estabelecida na Av. Osvaldo Julio Werlang, nº. 85, Centro, Município de Espumoso/RS, CEP 99400-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43208548268 e inscrita no CNPJ/MF nº 35.272.302/0001-01, resolve por esta e na melhor forma de direito, consolidar seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob nome empresarial de **HENRY VINCENZI BATISTA LTDA** e nome fantasia **HENRY VINCENZI BATISTA**, tendo a sua sede a seguinte endereço: Avenida Osvaldo Julio Werlang, nº. 909, Centro, Município de Espumoso/RS, CEP 99400-000.

CLÁUSULA 2ª –A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas. Construção de edifícios. Incorporação de empreendimentos imobiliários. Obras de acabamento de construção. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Comércio varejista de materiais de construção. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de mudanças.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 35.272.302/0001-01

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4511-1/02: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4541-2/04: comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 4120-4/00: construção de edifícios; 4110-7/00: incorporação de empreendimentos imobiliários; 4330-4/99: outras obras de acabamento de construção; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
HENRY VINCENZI BATISTA	300.000	R\$ 300.000,00
Total	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2019 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe ao Socio **HENRY VINCENZI BATISTA** isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, para praticarem todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. § 1º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites. § 1º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim a sócia decidir mediante alteração contratual assinada por tal.

CLÁUSULA 10ª - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo a sócia, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 11ª - Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo seu herdeiro. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Página 3



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
HENRY VINCENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 35.272.302/0001-01

CLÁUSULA 12ª - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011,1º do CC/2002.

CLAUSULA 13ª - Fica eleito o foro Espumoso/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Espumoso, 20 de janeiro de 2024.

HENRY VINCENZI BATISTA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.625-8	RSP2500025104	21/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
835.518.670-20	HENRY VINCENZI BATISTA	23/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10871364 em 29/01/2025 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA LTDA, CNPJ 35272302000101 e protocolo 250256258 - 23/01/2025. Autenticação: 7CAE0F99A14F3638897171CFE8E8BA27171D44B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.625-8 e o código de segurança c4jD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HENRY VINCENZI BATISTA LTDA, de CNPJ 35.272.302/0001-01 e protocolado sob o número 25/025.625-8 em 23/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10871364, em 29/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.518.670-20	HENRY VINCENZI BATISTA	23/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.518.670-20	HENRY VINCENZI BATISTA	23/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2025, às 08:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/025.625-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10871364 em 29/01/2025 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA LTDA, CNPJ 35272302000101 e protocolo 250256258 - 23/01/2025. Autenticação: 7CAE0F99A14F3638897171CFE8E8BA27171D44B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.625-8 e o código de segurança c4jD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10871364 em 29/01/2025 da Empresa HENRY VINCENZI BATISTA LTDA, CNPJ 35272302000101 e protocolo 250256258 - 23/01/2025. Autenticação: 7CAE0F99A14F3638897171CFE8E8BA27171D44B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.625-8 e o código de segurança c4jD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY



CREA-RS

Requerimento para Registro de Atestado

1 Dados do Profissional:

Nome completo: FLÁVIA FELTRIN

Crea nº: 220326

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

E-mail: flaviafeltrin93@gmail.com

Fone: 54999106569

E-mail alternativo: _____

2 ARTs - Informe os números das ARTs da obra/serviço relativas ao atestado:

12809452

3 Informações do atestado:

Contato da pessoa que assina o atestado:

E-mail: flaviafeltrin93@gmail.com

Fone: 54999106569

Obra/serviço concluído ☒

Obra/serviço em andamento (atestado parcial) ☐

O proprietário da obra/serviço é o emitente do atestado? ☒ Sim

☐ Não (subcontratação)

Se for uma subcontratação, quem é o contratante original? _____

4 Informações do contrato relativo à obra/serviço:

O contrato foi escrito ☒

O contrato foi verbal ☐

O contrato teve aditivos?

☒ Não.

☐ Sim, Quantos: _____

Estou apresentando o seguinte documento
para comprovação do contrato verbal:

☐ Nota Fiscal.

☐ RPA.

☐ Aceite de proposta ou orçamento.

Qual a data de assinatura do contrato: 25/09/2023

5 Declaração acerca do atestado:

Declaro que as informações prestadas e a documentação apresentada são a expressão da verdade.

Espumoso 12 / 02 / 2026

Local

Data

Flávia Feltrin

Assinatura do Profissional *

*Não pode ser assinado por procuração.

6 Para uso do Crea (preencher em caso de atendimento presencial):

Identificação do Atendente (carimbo e assinatura) _____

www.crea-rs.org.br



CREA-RS

Requerimento para Registro de Atestado

7 Documentação:

Para contratos escritos	Para contratos verbais
I - requerimento preenchido e assinado nas duas páginas; II - documento de identificação do Profissional com assinatura e fotografia; III - uma via original do atestado <u>ou</u> uma cópia autenticada; IV - contrato que deu origem à obra/serviço assinado e aditivos, ordem de início, ordens de serviço, etc; V - no caso de obras/serviços contratados pelo setor privado ou por pessoas físicas, deve ser comprovado que o emitente do atestado é o proprietário do empreendimento, mediante apresentação de documento emitido por órgão público, que vincule o emitente ao endereço da obra/serviço, tais como habite-se, matrícula do Registro de Imóveis, licença ambiental, aprovação de projeto, alvará do Corpo de Bombeiros, inscrição no CNPJ, etc. VI - se o profissional não era responsável técnico pela empresa contratada no Crea-RS, no início da obra/serviço, documento de vínculo (CTPS, contrato particular de prestação de serviços, contrato social, se sócio).	I - requerimento preenchido e assinado nas duas páginas; II - documento de identificação do Profissional com assinatura e fotografia; III - uma via original do atestado <u>ou</u> uma cópia autenticada; IV - nota fiscal ou RPA ou aceite de proposta/ orçamento assinado; V - no caso de obras/serviços contratados pelo setor privado ou por pessoas físicas, deve ser comprovado que o emitente do atestado é o proprietário do empreendimento, mediante apresentação de documento emitido por órgão público, que vincule o emitente ao endereço da obra/serviço, tais como habite-se, matrícula do Registro de Imóveis, licença ambiental, aprovação de projeto, alvará do Corpo de Bombeiros, inscrição no CNPJ, etc. VI - se o profissional não era responsável técnico pela empresa contratada no Crea-RS, no início da obra/serviço, documento de vínculo (CTPS, contrato particular de prestação de serviços, contrato social, se sócio).

8 Documentos digitalizados:

Para a abertura de protocolo com documentos digitalizados para PDF, é obrigatório que a digitalização seja realizada do documento original, em cores, com resolução mínima de 300 dpi, tamanho de página A4 e orientação Retrato. Cada documento deve estar num PDF específico (atestado, contrato, requerimento, etc).

Documentos fora do padrão acima, ou ainda invertidos/illegíveis, não serão aceitos.

Em caso de necessidade, a via original será solicitada pelo Crea-RS para apresentação.

9 Informações importantes:

Veja no site do Crea-RS, no link Profissional - Registro de Atestado, os itens mínimos obrigatórios que deverão constar no atestado para pleitear registro no Crea-RS, os modelos de atestados e a taxa de abertura do protocolo.

Atenção:

- 1) O atestado deve ser emitido pelo proprietário do empreendimento (obra ou serviço). A única exceção são os casos de subcontratação, onde o pcontratante original dará a anuência no atestado.
- 2) Se forem indicadas ARTs de outros profissionais neste requerimento, o pedido só será analisado mediante apresentação de autorização dos demais profissionais (ver modelo de autorização no site do Crea-RS).
- 3) No caso de obra própria, o atestado deve estar acompanhado de documento emitido por órgão público que comprove a conclusão da obra expedido pela prefeitura, por agência reguladora ou por órgão ambiental, entre outros. Por conseguinte, não são registrados atestados parciais de obra própria.
- 4) Planilhas anexas ao atestado somente serão registradas caso estejam mencionadas no corpo do atestado e com todas as suas folhas devidamente rubricadas ou assinadas pelo emitente.
- 5) O atestado que se referir a contrato em andamento (atestado parcial) deverá informar as atividades ou etapas finalizadas até a data de emissão do documento, com a respectiva quantificação.
- 6) Atestado com assinatura digital será aceito se for possível confirmar a sua autenticidade junto ao órgão certificador.
- 7) Se a ART da obra/serviço tiver sido registrada após o período inicial do contrato, o atestado somente poderá ser registrado após a ART ter sido regularizada. Orientações no link Profissional - Regularização de ARTs pela Res. n. 1.050 do Confea.

10 Prazo de análise da documentação:

Até 7 dias úteis após a compensação do pagamento da taxa do expediente. Os protocolos serão analisados por ordem de ingresso no Crea-RS. No caso de constatação de alguma inconformidade na análise da documentação, o profissional será comunicado pelo e-mail indicado neste requerimento. A juntada de novos documentos ocasionando nova análise, se submeterá a sequência dos protocolos.

Estou ciente de todas as informações constantes deste requerimento.

Flóvia Elton

Assinatura do Profissional *

*Não pode ser assinado por procuração.

www.Crea-RS.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 001/2024

PROPRIETÁRIO:

NOME: WAGNER ROBERTO BATISTA

CPF/CNPJ: 000.854.930-31

AUTOR DO PROJETO:

NOME: FLÁVIA FELTRIN

CREA (CAU) nº: RS220326/ ART (RRT) PROJETO: 12809452

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: FLÁVIA FELTRIN

CREA (CAU) nº: RS220326/ ART (RRT) OBRA: 12809452

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: WAGNER ROBERTO BATISTA

CPF/CNPJ: 000.854.930-31

Tendo em vista o constante no processo nº 136600 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 12/01/2024 a obra denominada de EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ALVENARIA , a ser executada no endereço: AVENIDA OSWALDO JÚLIO WERLANG, 41, no Bairro: CENTRO, ESPUMOSO-RS

Dados da obra:

Áreas principais

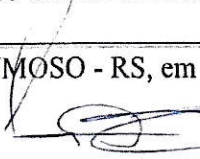
Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Alvenaria	70,00
Área Resultante			70,00
Área Liberada			70,00

Área total da obra: 70,00 m²

Especificação: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ALVENARIA COM ÁREA TOTAL DE 70,00 M².

Observações: 1ª) PROTOCOLO Nº 136600, DE 16/10/2023, APROVADO EM 12/01/2024. 2ª) MATRÍCULA Nº 9.112 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESPUMOSO -RS.

ESPUMOSO - RS, em 12 de Janeiro de 2024


Gerson Luiz Cecchello
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA
PREF. MUN. DE ESPUMOSO-RS

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	181.133,68D
2	1.1	CIRCULANTE	51.357,78D
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	952,19D
4	1.1.01.01	CAIXA	470,44D
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	470,44D
10	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	481,75D
14	1.1.01.02.0004	SICREDI S/A C/C	22,05D
15	1.1.01.02.0005	BANCO SICOOB S/A C/C	459,70D
100	1.1.02	CREDITOS	41.918,05D
101	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	40.361,24D
5256	1.1.02.01.0001	AUTO POSTO AVENIDA LTDA	313,00D
5263	1.1.02.01.0001	CB NET TELECOMUNICACOES LTDA	113,90D
5250	1.1.02.01.0001	CIRC DE PAIS E MESTRES DA ESC EST 1 E 2 GR DR RUI P SILVEIRA	262,50D
5163	1.1.02.01.0001	COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO	55,00D
5255	1.1.02.01.0001	EEEF PROFESSOR AFFONSO LUIZ SPADA	80,00D
5248	1.1.02.01.0001	JOAO TADEU DE CAMARGO	700,00D
5243	1.1.02.01.0001	JOELSO CARLOS DA SILVEIRA PRESSER	3.762,93D
5241	1.1.02.01.0001	JULIANO CAMARGO PAZINATO	200,00D
5252	1.1.02.01.0001	LEONIR BERTÉ & CIA LTDA	250,00D
5251	1.1.02.01.0001	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	1.317,75D
5262	1.1.02.01.0001	MARIA DE FATIMA CASTELLON EPP	716,00D
5285	1.1.02.01.0001	MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA	599,80D
5205	1.1.02.01.0001	MJR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	4.864,90D
5231	1.1.02.01.0001	MP POSTOS E LOGISTICA LTDA	602,40D
5162	1.1.02.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO	20.294,31D
5247	1.1.02.01.0001	SANDRO ANTONIO DURIGON	3.227,50D
5249	1.1.02.01.0001	TAUANE DE OLIVEIRA FRANCIOSI	2.189,30D
5216	1.1.02.01.0001	VG22 CONSTRUÇÕES EIRELI	811,95D
200	1.1.02.12	ADIANTEMENTOS	336,12D
203	1.1.02.12.0001	ADIANTEMENTO DE FÉRIAS	336,12D
250	1.1.02.16	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.220,69D
255	1.1.02.16.0005	ICMS A RECUPERAR	1.220,69D
320	1.1.03	ESTOQUES	8.487,54D
321	1.1.03.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	8.487,54D
322	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	8.487,54D
500	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	129.775,90D
560	1.2.02	INVESTIMENTOS	7.241,28D
561	1.2.02.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	7.241,28D
539	1.2.02.01.0001	COTA CAPITAL SICOOB	384,00D
562	1.2.02.01.0001	COTA CAPITAL SICREDI	6.857,28D
570	1.2.03	IMOBILIZADO - MATRIZ	122.534,62D
571	1.2.03.01	IMOBILIZADO	209.480,00D
572	1.2.03.01.0001	VEÍCULOS	209.480,00D
620	1.2.03.04	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	86.945,38C
628	1.2.03.04.0008	(-) DEPREC. DE CAMINHÕES	86.945,38C
2000	2	PASSIVO	181.133,68C
2001	2.1	CIRCULANTE	1.396.101,23C
2002	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	154.733,89C
2003	2.1.01.01	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN	154.733,89C
2004	2.1.01.01.0001	EMPR. SICREDI OP C21031471-7 CP	84.409,50C
2005	2.1.01.01.0002	EMPR. SICREDI - BNDES - OP C01024616-5 CP	52.173,91C
2007	2.1.01.01.0004	EMPR. SICREDI - OP C21030714-1 CP	18.150,48C
2030	2.1.02	FORNECEDORES	1.212.514,94C
2031	2.1.02.01	FORNECEDORES DIVERSOS	1.212.514,94C
5254	2.1.02.01.0001	ARCELINO SCHNEIDER & IRMAO LTDA	5.900,00C
5195	2.1.02.01.0001	ARCELORMITTAL BRASIL S/A	5.185,71C
5158	2.1.02.01.0001	AUTO PECAS E MECANICA MARAUCHA LTDA	630,00C
5257	2.1.02.01.0001	AUTO PECAS ELETRICAS SELBACHENSE	306,00C
5260	2.1.02.01.0001	BAKOF PLASTICOS LTDA	3.786,03C
5202	2.1.02.01.0001	BRPESA IND E COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI	15.400,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
5237	2.1.02.01.0001	CERAMICA CRISTAL LTDA.	2.190,96C
5214	2.1.02.01.0001	CERAMICA ENCANTADO	9.586,19C
5199	2.1.02.01.0001	CERAMICA FACHINETTO LTDA	17.951,74C
5138	2.1.02.01.0001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS COTRI	622.512,10C
5141	2.1.02.01.0001	COOP TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA POSTO DE COMB	68.829,28C
5159	2.1.02.01.0001	COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA SEDE	105.690,72C
5200	2.1.02.01.0001	DAGOBERTO BARCELLOS S A	8.712,80C
5245	2.1.02.01.0001	Del Rijo Mormaco	6.928,23C
5232	2.1.02.01.0001	DELCIA BOHN	300,00C
5155	2.1.02.01.0001	DIPESUL VEICULOS LTDA	1.868,00C
5226	2.1.02.01.0001	DOLAIR TEREZA LORENSI ME	6.651,26C
5224	2.1.02.01.0001	EDIVAR ZANOTTO EIRELI	1.220,00C
5186	2.1.02.01.0001	FERROS CASTRO LTDA	8.636,24C
5134	2.1.02.01.0001	FORETTI E BIANCO LTDA ME	450,00C
5150	2.1.02.01.0001	GEMIR DALL AGNOL & CIA LTDA	2.450,00C
5215	2.1.02.01.0001	GERDAU ACOS LONGOS SA	4.543,86C
5238	2.1.02.01.0001	H. T. DE SOUZA	500,00C
5152	2.1.02.01.0001	HIDRAUCAMBIO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	8.952,61C
5174	2.1.02.01.0001	IRMAS NAIDON LDTA	35.128,71C
5207	2.1.02.01.0001	JR COMERCIO DE CIMENTO E CONCRETO LTDA	3.220,06C
5253	2.1.02.01.0001	LEONIR BERT E CIA LTDA	1.599,00C
5246	2.1.02.01.0001	LORENSI EXTRACAO COMERCIO E TRANSP. DE AREIA LTDA	3.599,40C
5244	2.1.02.01.0001	Luiz Adriani Cassanego - ME	11.357,00C
5136	2.1.02.01.0001	MAURICIO CARDOSO CORREA	200,00C
5154	2.1.02.01.0001	MC FABRICACAO DE PLACAS VEICULARES LTDA	125,00C
5223	2.1.02.01.0001	MIGUEL A. COSTA WENTZ - ME	22.792,61C
5147	2.1.02.01.0001	Noma do Brasil SA	20.519,38C
5144	2.1.02.01.0001	PIPPI PNEUS LTDA	26.670,00C
5193	2.1.02.01.0001	POSTO FITAZUL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - MATRIZ	2.839,18C
5259	2.1.02.01.0001	Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construc	26.675,47C
5189	2.1.02.01.0001	SIGNOR USINADOS LTDA.	25.511,35C
5213	2.1.02.01.0001	SILVIA LUCCA ME	735,30C
5145	2.1.02.01.0001	SIM REDE DE POSTOS LTDA	1.579,95C
5178	2.1.02.01.0001	TECNOPOWER MECANICA TRUCKS LTDA	4.056,65C
5218	2.1.02.01.0001	TECNOPOWER OFICINA MECANICA DIESEL EIRELI	4.036,20C
5261	2.1.02.01.0001	VASAP INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO	3.447,54C
5151	2.1.02.01.0001	VOTORANTIM CIMENTOS SA	109.240,41C
2050	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.607,98C
2051	2.1.03.01	FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	6.956,23C
2052	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	6.956,23C
2120	2.1.03.04	FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	2.759,00C
2121	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	2.759,00C
2140	2.1.03.05	ENCARGOS	7.892,75C
2142	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	3.280,74C
2143	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	4.612,01C
2160	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	125,02C
2161	2.1.04.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	45,54C
2163	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	45,54C
2200	2.1.04.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ O LUCRO	30,56C
2201	2.1.04.02.0001	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	16,08C
2202	2.1.04.02.0002	PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	14,48C
2220	2.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA	48,92C
2223	2.1.04.03.0003	PIS A RECOLHER	8,71C
2224	2.1.04.03.0004	COFINS A RECOLHER	40,21C
2250	2.1.05	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	11.119,40C
2251	2.1.05.01	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	11.119,40C
2252	2.1.05.01.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CP	3.654,24C
2595	2.1.05.01.0001	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS	4.599,08C
2596	2.1.05.01.0003	PARCELAMENTO INSS PGFN CP	2.866,08C
2500	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	558.175,86C
2501	2.2.01	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	558.175,86C
2502	2.2.01.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	552.998,79C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
569	2.2.01.01.0001	EMPR. SICREDI - BNDES - OP C01024616-5 LP	132.036,69C
563	2.2.01.01.0001	EMPR. SICREDI - OP C21030714-1 LP	38.578,40C
745	2.2.01.01.0001	EMPR. SICREDI OP C21031471-7 LP	382.383,70C
2590	2.2.01.05	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	5.177,07C
2560	2.2.01.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP	5.177,07C
2700	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.773.143,41D
2701	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
2702	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00C
2703	2.4.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00C
2730	2.4.02	RESERVAS	1.793.143,41D
2800	2.4.02.04	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.083,21D
2802	2.4.02.04.0003	AJUSTES CREDITORES EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.083,21D
2820	2.4.02.05	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.792.060,20D
2822	2.4.02.05.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.792.060,20D

ESF 31/12/2023

HENRY VICENZI BATISTA

CPF: 835.518.670-20

PAMELA FIUZA WERLANG

Reg. no CRC - RS sob o No. RS-093182/O-7

CPF: 019.185.700-94

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	166.468,76D	158,75	0,00	166.627,51D
2	1.1	CIRCULANTE	36.692,86D	158,75	0,00	36.851,61D
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	26.920,44D	158,75	0,00	27.079,19D
4	1.1.01.01	CAIXA	26.438,69D	158,75	0,00	26.597,44D
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	26.438,69D	158,75	0,00	26.597,44D
10	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	481,75D	0,00	0,00	481,75D
14	1.1.01.02.0004	SICREDI S/A C/C	22,05D	0,00	0,00	22,05D
15	1.1.01.02.0005	BANCO SICOOB S/A C/C	459,70D	0,00	0,00	459,70D
100	1.1.02	CREDITOS	1.284,88D	0,00	0,00	1.284,88D
101	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	64,19D	0,00	0,00	64,19D
5163	1.1.02.01.0001.0001	COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO	64,19D	0,00	0,00	64,19D
250	1.1.02.16	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.220,69D	0,00	0,00	1.220,69D
255	1.1.02.16.0005	ICMS A RECUPERAR	1.220,69D	0,00	0,00	1.220,69D
320	1.1.03	ESTOQUES	8.487,54D	0,00	0,00	8.487,54D
321	1.1.03.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	8.487,54D	0,00	0,00	8.487,54D
322	1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	8.487,54D	0,00	0,00	8.487,54D
500	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	129.775,90D	0,00	0,00	129.775,90D
560	1.2.02	INVESTIMENTOS	7.241,28D	0,00	0,00	7.241,28D
561	1.2.02.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	7.241,28D	0,00	0,00	7.241,28D
1.2.02.01.0001		COTA CAPITAL SICOOB	384,00D	0,00	0,00	384,00D
1.2.02.01.0001		COTA CAPITAL SICREDI	6.857,28D	0,00	0,00	6.857,28D
570	1.2.03	IMOBILIZADO - MATRIZ	122.534,62D	0,00	0,00	122.534,62D
571	1.2.03.01	IMOBILIZADO	209.480,00D	0,00	0,00	209.480,00D
572	1.2.03.01.0001	VEÍCULOS	209.480,00D	0,00	0,00	209.480,00D
620	1.2.03.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	86.945,38C	0,00	0,00	86.945,38C
628	1.2.03.04.0008	(-) DEPREC. DE CAMINHÕES	86.945,38C	0,00	0,00	86.945,38C
2000	2	PASSIVO	196.990,02C	292,74	14.777,30	211.474,58C
2001	2.1	CIRCULANTE	1.410.874,36C	292,74	14.777,30	1.425.358,92C
2002	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	154.733,89C	0,00	0,00	154.733,89C
2003	2.1.01.01	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN	154.733,89C	0,00	0,00	154.733,89C
2004	2.1.01.01.0001	EMPR. SICREDI OP C21031471-7 CP	84.409,50C	0,00	0,00	84.409,50C
2005	2.1.01.01.0002	EMPR. SICREDI - BNDES - OP C01024616-5 CP	52.173,91C	0,00	0,00	52.173,91C
2007	2.1.01.01.0004	EMPR. SICREDI - OP C21030714-1 CP	18.150,48C	0,00	0,00	18.150,48C
2030	2.1.02	FORNECEDORES	1.220.063,87C	0,00	10.468,44	1.230.532,31C
2031	2.1.02.01	FORNECEDORES DIVERSOS	1.220.063,87C	0,00	10.468,44	1.230.532,31C
5254	2.1.02.01.0001.0001	ARCELINO SCHNEIDER & IRMAO LTDA	5.900,00C	0,00	0,00	5.900,00C
5195	2.1.02.01.0001.0001	ARCELORMITTAL BRASIL S/A	2.704,16C	0,00	0,00	2.704,16C
5158	2.1.02.01.0001.0001	AUTO PECAS E MECANICA MARAUCHA LTDA	630,00C	0,00	0,00	630,00C
5257	2.1.02.01.0001.0001	AUTO PECAS ELETRICAS SELBACHENSE	306,00C	0,00	0,00	306,00C
5260	2.1.02.01.0001.0001	BAKOF PLASTICOS LTDA	9.701,05C	0,00	0,00	9.701,05C
5202	2.1.02.01.0001.0001	BRPESA IND E COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI	15.400,00C	0,00	0,00	15.400,00C
2.1.02.01.0001.0001		CENTRALSUL COMERCIO DE AREIA LTDA - ME	0,00	0,00	1.460,00	1.460,00C
5237	2.1.02.01.0001.0001	CERAMICA CRISTAL LTDA.	2.190,96C	0,00	0,00	2.190,96C
5214	2.1.02.01.0001.0001	CERAMICA ENCANTADO	6.885,31C	0,00	0,00	6.885,31C
5199	2.1.02.01.0001.0001	CERAMICA FACHINETTO LTDA	18.401,03C	0,00	1.232,00	19.633,03C
5138	2.1.02.01.0001.0001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS COTRI	622.512,10C	0,00	0,00	622.512,10C
5141	2.1.02.01.0001.0001	COOP TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA POSTO DE COMB	68.829,28C	0,00	0,00	68.829,28C
5159	2.1.02.01.0001.0001	COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA SEDE	108.373,74C	0,00	357,43	108.731,17C
5200	2.1.02.01.0001.0001	DAGOBERTO BARCELLOS S A	7.058,89C	0,00	2.685,09	9.743,98C
5245	2.1.02.01.0001.0001	Del Rijo Mormaco	10.806,26C	0,00	1.782,72	12.588,98C
5232	2.1.02.01.0001.0001	DELCIA BOHN	100,00C	0,00	0,00	100,00C
5155	2.1.02.01.0001.0001	DIPESUL VEICULOS LTDA	1.868,00C	0,00	0,00	1.868,00C
5226	2.1.02.01.0001.0001	DOLAIR TEREZA LORENSI ME	6.733,72C	0,00	816,20	7.549,92C
5224	2.1.02.01.0001.0001	EDIVAR ZANOTTO EIRELI	1.220,00C	0,00	0,00	1.220,00C
5264	2.1.02.01.0001.0001	EIXO SUL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - FILIAL	2.620,00C	0,00	0,00	2.620,00C
5186	2.1.02.01.0001.0001	FERROS CASTRO LTDA	8.636,24C	0,00	0,00	8.636,24C
5134	2.1.02.01.0001.0001	FORETTI E BIANCO LTDA ME	450,00C	0,00	0,00	450,00C
5150	2.1.02.01.0001.0001	GEMIR DALL AGNOL & CIA LTDA	2.450,00C	0,00	0,00	2.450,00C
5215	2.1.02.01.0001.0001	GERDAU ACOS LONGOS SA	4.543,86C	0,00	0,00	4.543,86C
5238	2.1.02.01.0001.0001	H. T. DE SOUZA	500,00C	0,00	0,00	500,00C
5152	2.1.02.01.0001.0001	HIDRAUCAMBIO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD/	8.952,61C	0,00	0,00	8.952,61C
5174	2.1.02.01.0001.0001	IRMAS NAIDON LDTA	34.199,99C	0,00	0,00	34.199,99C
5267	2.1.02.01.0001.0001	JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA MA	0,00	0,00	557,00	557,00C
5207	2.1.02.01.0001.0001	JR COMERCIO DE CIMENTO E CONCRETO LTDA	3.220,06C	0,00	0,00	3.220,06C
5253	2.1.02.01.0001.0001	LEONIR BERT E CIA LTDA	1.599,00C	0,00	0,00	1.599,00C
5246	2.1.02.01.0001.0001	LORENSI EXTRACAO COMERCIO E TRANSP. DE AREIA LTI	4.517,66C	0,00	0,00	4.517,66C
5244	2.1.02.01.0001.0001	Luiz Adriani Cassanego - ME	14.247,00C	0,00	1.428,00	15.675,00C
5136	2.1.02.01.0001.0001	MAURICIO CARDOSO CORREA	200,00C	0,00	0,00	200,00C
5154	2.1.02.01.0001.0001	MC FABRICACAO DE PLACAS VEICULARES LTDA	125,00C	0,00	0,00	125,00C
5223	2.1.02.01.0001.0001	MIGUEL A. COSTA WENTZ - ME	22.792,61C	0,00	0,00	22.792,61C
5147	2.1.02.01.0001.0001	Noma do Brasil SA	20.519,38C	0,00	0,00	20.519,38C
5144	2.1.02.01.0001.0001	PIPIPI PNEUS LTDA	26.670,00C	0,00	0,00	26.670,00C
5193	2.1.02.01.0001.0001	POSTO FITAZUL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - MAT	2.839,18C	0,00	0,00	2.839,18C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5259	2.1.02.01.0001.0001	Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Constr	26.675,47C	0,00	0,00	26.675,47C
5266	2.1.02.01.0001.0001	SIGA MECANICA PESADA LTDA	0,00	0,00	150,00	150,00C
5189	2.1.02.01.0001.0001	SIGNOR USINADOS LTDA.	5.957,40C	0,00	0,00	5.957,40C
5213	2.1.02.01.0001.0001	SILVIA LUCCA ME	735,30C	0,00	0,00	735,30C
5145	2.1.02.01.0001.0001	SIM REDE DE POSTOS LTDA	1.579,95C	0,00	0,00	1.579,95C
5179	2.1.02.01.0001.0001	SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
5178	2.1.02.01.0001.0001	TECNOPOWER MECANICA TRUCKS LTDA	4.056,65C	0,00	0,00	4.056,65C
5218	2.1.02.01.0001.0001	TECNOPOWER OFICINA MECANICA DIESEL EIRELI	1.093,23C	0,00	0,00	1.093,23C
5261	2.1.02.01.0001.0001	VASAP INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO	5.264,97C	0,00	0,00	5.264,97C
5151	2.1.02.01.0001.0001	VOTORANTIM CIMENTOS SA	124.997,81C	0,00	0,00	124.997,81C
2050	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.811,43C	292,74	4.308,86	28.827,55C
2051	2.1.03.01	FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	11.638,40C	122,24	1.593,60	13.109,76C
2052	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	9.704,62C	122,24	1.593,60	11.175,98C
2054	2.1.03.01.0003	RESCISÕES A PAGAR	1.933,78C	0,00	0,00	1.933,78C
2120	2.1.03.04	FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	4.138,50C	170,50	1.550,00	5.518,00C
2121	2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR	4.138,50C	170,50	1.550,00	5.518,00C
2140	2.1.03.05	ENCARGOS	9.034,53C	0,00	1.165,26	10.199,79C
2142	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	3.285,06C	0,00	127,48	3.412,54C
2143	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	5.749,47C	0,00	1.037,78	6.787,25C
2160	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	145,77C	0,00	0,00	145,77C
2161	2.1.04.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	66,29C	0,00	0,00	66,29C
2163	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	66,29C	0,00	0,00	66,29C
2200	2.1.04.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ O LUCRO	30,56C	0,00	0,00	30,56C
2201	2.1.04.02.0001	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	16,08C	0,00	0,00	16,08C
2202	2.1.04.02.0002	PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	14,48C	0,00	0,00	14,48C
2220	2.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA	48,92C	0,00	0,00	48,92C
2223	2.1.04.03.0003	PIS A RECOLHER	8,71C	0,00	0,00	8,71C
2224	2.1.04.03.0004	COFINS A RECOLHER	40,21C	0,00	0,00	40,21C
2250	2.1.05	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	11.119,40C	0,00	0,00	11.119,40C
2251	2.1.05.01	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	11.119,40C	0,00	0,00	11.119,40C
2252	2.1.05.01.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CP	3.654,24C	0,00	0,00	3.654,24C
2595	2.1.05.01.0001	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS	4.599,08C	0,00	0,00	4.599,08C
2596	2.1.05.01.0003	PARCELAMENTO INSS PGFN CP	2.866,08C	0,00	0,00	2.866,08C
2500	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	558.175,86C	0,00	0,00	558.175,86C
2501	2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	558.175,86C	0,00	0,00	558.175,86C
2502	2.2.01.01	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	552.998,79C	0,00	0,00	552.998,79C
569	2.2.01.01.0001	EMPR. SICREDI - BNDES - OP C01024616-5 LP	132.036,69C	0,00	0,00	132.036,69C
563	2.2.01.01.0001	EMPR. SICREDI - OP C21030714-1 LP	38.578,40C	0,00	0,00	38.578,40C
745	2.2.01.01.0001	EMPR. SICREDI OP C21031471-7 LP	382.383,70C	0,00	0,00	382.383,70C
2590	2.2.01.05	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	5.177,07C	0,00	0,00	5.177,07C
2560	2.2.01.05.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP	5.177,07C	0,00	0,00	5.177,07C
2700	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.772.060,20D	0,00	0,00	1.772.060,20D
2701	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
2702	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
2703	2.4.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
2730	2.4.02	RESERVAS	1.792.060,20D	0,00	0,00	1.792.060,20D
2820	2.4.02.05	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.792.060,20D	0,00	0,00	1.792.060,20D
2822	2.4.02.05.0002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.792.060,20D	0,00	0,00	1.792.060,20D
3000	3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	60.136,36D	14.484,56	0,00	74.620,92D
3001	3.1	CUSTOS	42.502,27D	9.691,01	0,00	52.193,28D
3002	3.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS	42.502,27D	9.691,01	0,00	52.193,28D
3003	3.1.01.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	42.502,27D	9.691,01	0,00	52.193,28D
3006	3.1.01.01.0003	COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	42.511,46D	9.691,01	0,00	52.202,47D
3009	3.1.01.01.0052	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	9,19C	0,00	0,00	9,19C
3200	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	17.634,09D	4.793,55	0,00	22.427,64D
3350	3.2.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.634,09D	4.793,55	0,00	22.427,64D
3351	3.2.02.01	DESPESAS TRABALHISTAS	13.831,05D	4.016,12	0,00	17.847,17D
3352	3.2.02.01.0001	13º SALÁRIO	208,33D	0,00	0,00	208,33D
3360	3.2.02.01.0001	FÉRIAS	1.586,11D	0,00	0,00	1.586,11D
3361	3.2.02.01.0001	FGTS	525,56D	127,48	0,00	653,04D
3364	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	2.413,43D	745,04	0,00	3.158,47D
3367	3.2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	3.100,00D	1.550,00	0,00	4.650,00D
3369	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	5.997,62D	1.593,60	0,00	7.591,22D
3403	3.2.02.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	3.803,04D	777,43	0,00	4.580,47D
3408	3.2.02.03.0001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.803,04D	777,43	0,00	4.580,47D
4000	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	29.615,10C	0,00	158,75	29.773,85C
4001	4.1	RECEITAS	29.615,10C	0,00	158,75	29.773,85C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4002	4.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	29.615,10C	0,00	158,75	29.773,85C
4003	4.1.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	29.615,10C	0,00	158,75	29.773,85C
4004	4.1.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	29.615,10C	0,00	158,75	29.773,85C

HENRY VICENZI BATISTA
 CPF: 835.518.670-20

PAMELA FIUZA WERLANG
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-093182/O-7
 CPF: 019.185.700-94

Referente à Concorrência eletrônica n.º 03/2026

Proponente: Henry Vincenzi Batista LTDA

CNPJ: 352723020001-01

Composição de Custos

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	REFORMA EM EDIFICAÇÃO EXISTENTE	
1.1	Serviços Preliminares	R\$ 1.954,00
1.2	Banheiro interno	R\$ 254,00
1.3	Divisórias Salas	R\$ 4.575,00
1.4	Cobertura	R\$ 10.115,00
1.5	Pavimentação Garagem	R\$ 9.450,00
1.6	Trocar janela Gabinete Secretária	R\$ 120,00
1.7	Troca de poste de Luz	R\$ 760,00
2	CONSTRUÇÃO DE NOVA RECEPÇÃO	
2.1	Demolição	R\$ 1.853,00
2.2	Fundações	R\$ 9.521,00
2.3	Alvenaria de fechamento	R\$ 12.339,33
2.4	Estrutura de concreto armado	R\$ 16.487,00
2.5	Cobertura	R\$ 53.419,00
2.6	Pavimentação	R\$ 9.530,00
2.7	Revestimento	R\$ 9.342,00
2.8	Pintura	R\$ 2.894,00
2.9	Esquadrias	R\$ 25.654,00
2.10	Louças	R\$ 1.230,00
2.11	Instalações elétricas	R\$ 7.598,00
2.12	instalações hidráulicas	R\$ 360,00
2.13	instalações sanitárias	R\$ 4.235,00
2.14	instalações pluviais	R\$ 1.543,00
2.15	pavimentação externa	R\$ 7.600,00
Subtotal:		R\$ 190.833,33
Encargos Sociais e BDI (20%)		R\$ 38.166,67
Total Geral:		R\$ 229.000,00

Espumoso, 09 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRY VINCENZI BATISTA
Data: 09/03/2026 10:57:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henry Vincenzi Batista
Diretor
CPF 835.518.670-20
CNPJ: 35.272.302.0001-01
Henry Vincenzi Batista LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA FELTRIN
Data: 09/03/2026 11:01:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávia Feltrin
Engenheira Civil
CPF 029762890-93
CREA RS 220326



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Boletim de Atendimento

Interessado: FLÁVIA FELTRIN Carteira: RS220326 RNP: 2215806672

PROTOCOLO 2026123594 - VISTO EM ATESTADO - 01 PROFISSIONAL

Protocolos com taxa só tramitarão após a compensação bancária do seu pagamento.

Registro de atestado ART: 12809452

Unidade responsável pela abertura deste protocolo: INSP. IBIRUBA

E-mail de contato: ibiruba@crea-rs.org.br

Data e horário do atendimento: 13/02/2026 - 08:47:02

Funcionária(o) responsável: 1004 - LIA DENISE MAHLER

Endereço da unidade: Rua DINIZ DIAS, 934/04 E 05 - 98200-000 - Ibirubá-RS

Sede CREA-RS Rua São Luís, 77 - 90620-170 - Porto Alegre - RS

WhatsApp: 51 33202100 - Site: www.crea-rs.org.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208548268	CNPJ 35.272.302/0001-01	
NOME EMPRESARIAL HENRY VICENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.61.53.A0.4F.83.E0.61.F5.EA.50.9A.7C.0F.AD.94.E9.86.41.E2	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	01918570094	PAMELA FIUZA WERLANG:01918570094	530415619362032365 9	22/03/2024 a 22/03/2025	-
	35272302000101	HENRY VICENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA:35272302000101	621957089428927117 9	28/06/2024 a 28/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

4B.61.53.A0.4F.83.E0.61.F5.EA.50.9A.
7C.0F.AD.94.E9.86.41.E2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/09/2024 às 10:54:17

CA.B4.88.42.42.83.66.11
24.0A.DE.F2.D0.17.1B.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208548268	CNPJ 35.272.302/0001-01	
NOME EMPRESARIAL HENRY VICENZI BATISTA TRANSPORTES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.CA.7A.B2.94.C6.4B.00.E4.F9.4F.2A.63.9F.8F.69.54.50.AA.04	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01918570094	PAMELA FIUZA WERLANG:01918570094	742699097156617194 7	26/03/2025 a 26/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35272302000101	HENRY VINCENZI BATISTA LTDA:35272302000101	724105222380571990 1	30/06/2025 a 30/06/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

85.CA.7A.B2.94.C6.4B.00.E4.F9.4F.2A.
63.9F.8F.69.54.50.AA.04-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2025 às 12:02:20
3F.CD.9E.F5.1C.4E.9E.79
9C.18.26.38.A4.07.75.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
Processo nº 048/2026

NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

À Henry Vincenzi Batista LTDA
CNPJ: 35.272.302/0001-01
Representante: Henry Vincenzi Batista (CPF: 835.518.670-20)

Prezado Senhor,

Em análise da documentação de habilitação apresentada na sessão de 09/03/2026, verifica-se que o atestado de capacidade técnica (ART nº 12809452) foi protocolado no CREA-RS em 13/02/2026 (Protocolo nº 2026123594), mas não foi juntada a Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, abre-se diligência para que a empresa apresente, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento desta notificação:

1. Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA-RS referente ao atestado protocolado; OU
2. Comprovação oficial do CREA-RS (ex.: e-mail ou certidão) de que o registro está concluído e a CAT em emissão, com estimativa de prazo.

A não apresentação no prazo implicará inabilitação, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021. A empresa pode solicitar prorrogação justificada, a ser analisada por este agente.

Para verificação do status, sugere-se contato com a Inspeção do CREA-RS em Ibirubá (e-mail: ibiruba@crea-rs.org.br; WhatsApp: 51 3320-2100) ou consulta no sistema Apolo.

Atenciosamente,

ANA MAGALI
FERRARI:03217251075
Assinado de forma digital por ANA MAGALI
FERRARI:03217251075

ANA MAGALI FERRARI
Agente de Contratação
Município de Espumoso/RS
Data: 09/03/2026

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, FLÁVIA FELTRIN, brasileira, engenheira civil, portadora do CPF nº 029.762.890-93, inscrita no CREA-RS sob o nº RS 220326, responsável técnica pela empresa HENRY VINCENZI BATISTA LTDA (CNPJ 35.272.302/0001-01), declaro, para fins de habilitação na Concorrência Eletrônica nº 003/2026 do Município de Espumoso/RS, o seguinte:

1. Que o atestado de capacidade técnica referente à obra de edificação comercial de alvenaria (70 m²), com ART nº 12809452, foi protocolado junto ao CREA-RS em 13/02/2026, sob Protocolo nº 2026123594 – “VISTO EM ATESTADO – 01 PROFISSIONAL”;
2. Que o registro do atestado já foi concluído e que a Certidão de Acervo Técnico (CAT) encontra-se em fase final de emissão pela Inspeção de Ibirubá;
3. Que, conforme consulta realizada junto ao CREA-RS em 10/03/2026, a estimativa de prazo para emissão e disponibilização da CAT é de até 15 (quinze) dias úteis a contar de 10/03/2026, podendo ser entregue antes caso não haja pendência documental.

Declaro ainda que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas e que estou ciente das penalidades previstas em lei (administrativas, civis e penais) em caso de falsidade.

Espumoso/RS, 10 de março de 2026.

Flávia Feltrin

FLÁVIA FELTRIN
Engenheira Civil – CREA RS 220326
CPF 029.762.890-93
E-mail: flaviafeltrin93@gmail.com
Telefone: (54) 99910-6569

13:17



Atestado ART 13:01



para mim ▾

Prezado (a), boa tarde.

Seu e-mail foi anexado ao processo
para o aguardo da reanálise.

Atenciosamente,

Núcleo de ART e Acervo Técnico
CREA/RS

De: "Flàvia Feltrin"

<flaviafeltrin93@gmail.com>

Para: "Atestado ART" <atestado@crea-
rs.org.br>

Enviadas: Quarta-feira, 11 de março de
2026 11:35:55

Assunto: Re: esclarecimentos
protocolo 2026123594

← Responder

→ Encaminhar





CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
de Rio Grande do Sul

Boletim de Atendimento

Interessado: FLÁVIA FELTRIN Carteira: RS220326 RNP: 2215806672

PROTOCOLO 2026123594 - VISTO EM ATESTADO - 01 PROFISSIONAL

Protocolos com taxa só tramitarão após a compensação bancária do seu pagamento.

Registro de atestado ART: 12809452

Unidade responsável pela abertura deste protocolo: INSP. IBIRUBA

E-mail de contato: ibiruba@crea-rs.org.br

Data e horário do atendimento: 13/02/2026 - 08:47:02

Funcionária(o) responsável: 1004 - LIA DENISE MAHLER

Endereço da unidade: Rua DINIZ DIAS, 934/04 E 05 - 98200-000 - Ibirubá-RS

Sede CREA-RS Rua São Luís, 77 - 90620-170 - Porto Alegre - RS

WhatsApp: 51 33202100 - Site: www.crea-rs.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2206540

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **FLÁVIA FELTRIN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **FLÁVIA FELTRIN**

Registro: **RS220326**

RNP: 2215806672

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **14281471** Tipo de ART: **Obra ou Serviço** Registrada em: **02/03/2026** Baixada em: **02/04/2024**

Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **WAGNER ROBERTO BATISTA**

CPF/CNPJ: **00085493031**

Rua: **Avenida OSWALDO JÚLIO WERLANG**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Espumoso**

UF: **RS**

CEP: **99400000**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 6.000,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA OSWALDO JÚLIO WERLANG**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ESPUMOSO**

UF: **RS**

CEP: **99400000**

Data de Início: **04/10/2023** Conclusão efetiva: **02/04/2024**

Finalidade: **COMERCIAL**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **WAGNER ROBERTO BATISTA**

CPF/CNPJ: **00085493031**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	70,00	m²
1 - PROJETO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	70,00	m²
2 - PROJETO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	70,00	m²
3 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	70,00	m²
4 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	70,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2026123594**, está registrado com as CAT's número(s):

2206540

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 249813 a 249814 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2206540**

13 de Março de 2026 Hora: 17 : 5 : 51

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2206540

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul